

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.392.836/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/07/1985
NOME EMPRESARIAL <b>DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MINAS GERAIS</b>		NÚMERO <b>81</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>78.850-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRIMAVERA DO LESTE</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contagro@netcanas.com.br</b>		TELEFONE <b>(66) 3488-1607/ (66) 3488-1407</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 10:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

GODEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDAC.G.C. DO M.F.CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade que fazem: SÉRGIO DENARDI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rodovia Br 070 Km 138 Distrito de Primavera município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº7014759141, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no C.P.F. nº151.954.730-72 e ARISTEU GOMES, brasileiro, maior, casado, industrial e comerc., residente e domiciliado a Rodovia Br 070 Km 138, Distrito de Primavera, município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº1006860595, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no C.P.F. nº157.413.460-49. Tem entre si justos e acertados a constituição de uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a qual reger-se-a pelas condições e cláusulas seguintes:

1ª DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO

A sociedade ora constituída terá como denominação social de "GODEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA", da qual farão parte os sócios adiante eleitos como administradores, única e exclusivamente em operações sociais, ficando expressamente proibido o seu uso em operações estranhas ao objetivo social, bem como avais, endossos, abonos, e quaisquer atividades que envolvam a sociedade em exclusivo interesse particular ou de terceiros.

2ª DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social "Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Prestação de Serviços de Representação Comercial".

3ª DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de Cr\$90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), de Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros), cada uma, sendo 68.000 (sessenta e oito mil) quotas integralizadas no presente ato e 22.000 (vinte e duas mil) quotas a integralizar, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

a)- SÉRGIO DENARDI, subscreve 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de Cr\$45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), sendo 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, integralizadas da seguinte forma, em moeda corrente no presente ato a importância de Cr\$4.950.000 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), com uma máquina de endireitar ferro, marca morritz, com motor de 3 CV, pelo valor de Cr\$4.000.000., com um motor vibrador para concreto, com mongote de 36mm, pelo valor de Cr\$1.700.000 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), com 42 formas para vigote, pelo valor de Cr\$10.500.000 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), com duas cadeiras giratórias pelo valor de Cr\$800.000 (oitocentos mil cruzeiros), com uma cadeira cromada Cr\$200.000 (duzentos mil cruzeiros), com um banco estofado para escritório Cr\$250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), com uma escrivaninha de madeiras, tamanho grande, pelo valor de Cr\$700.000 (setecentos mil cruzeiros), com uma escrivaninha de madeiras pequena, pelo valor de Cr\$350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), com uma prateleira em madeiras, pelo valor de Cr\$400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), com uma máquina de escrever, elétrica, marca Olympia, no valor de Cr\$2.500.000 (dois milhões e qui

49

09 JUN 1985

JURIMAT - N51200.140.291



EMBRANCO

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
 Tabelâ Interina: Srt. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA  
 Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Atos de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
 AUH 23027 R\$ 2,70 Primavera do Leste 14 de Junho de 2016  
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
**AUTENTICAÇÃO** A presente fotocópia traduz a reprodução  
 original apresentado. Do que dou fé.

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Marly Silva de Oliveira  
 Escrivã  
 Primavera do Leste - MT

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

C.E.C. DO M.T.

11. 02 cont.

CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Com um arquivo de aço, de 05 gavetas, pelo valor de Cr\$950.000 (nove centos e cinquenta mil cruzeiros), com 75 telhas de cimento asfáltico de 4m por 2,44m de comprimento, pelo valor de Cr\$900.000 (nove centos mil cruzeiros), com 3m<sup>3</sup> (três metros) cúbicos de madeira de lei serrada, pelo valor de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), 01m<sup>3</sup> (um metro) cúbicos, de madeira de pinho serrada, pelo valor de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), 08 formas para moirão, com acessórios, pelo valor de Cr\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com um carrinho manual, de 04 pneus de 1X3m, pelo valor de Cr\$700.000 (setecentos mil cruzeiros), com uma estante de madeira, para escritório, pelo valor de Cr\$1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), e 11.000 (onze mil) quotas a integralizar da seguinte forma: 06 (seis) prestações mensais de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), cada uma, com vencimento de trinta em trinta dias sendo a primeira em 15 de agosto de 1985, 08 (oito) prestações mensais no valor de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), cada uma, com vencimento de trinta em trinta dias, a partir 15 de janeiro de 1986.

b) ARISTEU COMES, subscreve 45.000 (quarenta e cinco mil), quotas no valor de Cr\$45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), sendo 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, integralizadas da seguinte forma, em moeda corrente no presente ato a importância de Cr\$1.300.000 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), com uma betoneira marca morritz, com capacidade para 320 litros, equipada com motor de 05 CV, pelo valor de Cr\$11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), com uma mesa vibratória, de 1X4m, equipada com motor, marca morritz de 03CV, no valor de Cr\$6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), com um automóvel, marca Fiat modelo 147, ano de fabricação 1981, chassi nº9BD147A0000460399, pelo valor de Cr\$11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), com um reboque, marca Vas, adaptável ao veículo Fiat, pelo valor de Cr\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), com ferramentas e acessórios para fábrica, pelo valor de Cr\$2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), e 11.000 (onze mil) quotas a integralizar da seguinte forma, em 06 parcelas mensais de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), cada uma, com vencimento de trinta em trinta dias, sendo a primeira em 15 de agosto, 08 (oito) prestações mensais no valor de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), cada uma com vencimento de trinta em trinta dias, a partir de 15 de janeiro de 1986.

4º DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E CESSÃO DE QUOTAS

A sociedade é constituída por prazo indeterminado, podendo a mesma ser dissolvida a qualquer época e juízo dos interessados. O sócio que desejar ceder ou vender as suas quotas, deverá primeiro oferecê-las ao outro sócio, por escrito com antecedência de 60 dias não havendo interesse por parte da sociedade o proponente poderá vender ou ceder as suas quotas, comunicando a sociedade.

5º DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 03 de agosto de 1985 e seu exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que na época será procedido um balanço geral do Ativo e Passivo, os lucros ou prejuízos verificados, serão dis

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
 Tabuleiro: Bal. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA  
 Amazônia, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato: 98  
 AUH 23028 R\$ 2,70 Primavera do Leste 14 de Junho de 2016  
 Mary Silva de Oliveira  
 Es. 10/0000

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Selo de Controle Digital

AUTENTICAÇÃO presente fotocópia traduz e reproduzida pelo original apresentado. Do que dou fé.

Consulta: www.fimt.jus.br/selos

**EM BRANCO**

09041-MSI200140291\*

09 JUN 1985

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Avenida Brasil, 100 - Centro - Cuiabá - MT - CEP 13060-900  
 Fone: (55) 3524-1000 - Fax: (55) 3524-1001  
 E-mail: sje@sej.mt.gov.br

P.M.S.A.L.  
 FLS Nº 51  
 RUB

CONTRATO DE SOCIEDADE DE CIMENTO LIDA

C.L.C. DO M.F.

Cont. fl. 03

CONTRATO SOCIAL

6ª DO FALCIMENTO OU SUCESSÃO

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, acarretará a dissolução da sociedade, salvo se na época a mesma estiver composta por mais de 02(dois) sócios, caso contrário os herdeiros do sócio falecido ficarão sub-rogados nos direitos de "de cujus", por um dentre eles, nomeados pelos demais, procedendo a sua liquidação dentro do prazo de 90(noventa) dias.

7ª DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do seu capital social registrado.

8ª DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios SÉRGIO DENARDI e ARISTEU GOMES, aos quais compete a representação ativa e passiva, Judicial e Extra-judicial. Podendo os mesmos fazerem uma retirada mensal a título de pro-labore, quantia fixada em comum acordo e que será levada a conta de despesas administrativas.

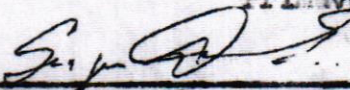
1ª - A sociedade a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, acionista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais.

2ª - Os casos omissos neste contrato serão regidos conforme determina as leis das sociedades por quotas vigentes.


9ª DA SEDE SOCIAL E FORO JURÍDICO

A sede da sociedade será a Rodovia BR 070 Km 136, entroncamento com a Rodovia MT 130, Distrito de Primavera, município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso. Fica eleito o foro da Comarca de Poxoréu-MT, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.


Primavera-MT, 03 de julho de 1985.

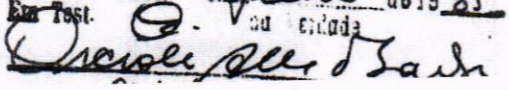
  
SÉRGIO DENARDI

  
ARISTEU GOMES

  
SÉRGIO DENARDI  
CONTRATO SOCIAL

  
ARISTEU GOMES  
CONTRATO SOCIAL

Testemunhas  


Cartório de Registro Civil  
DISTRITO DE PRIMAVERA - MT.  
Recebi em 03 de julho de 1985  
de Sergio Denardi e de Aristeu Gomes.  
Primavera, 03 de julho de 1985  
Em Test. 

09 JUN 1985

JURIMAT - Nº 1200.140.291★

ESTADO DE MATO GROSSO  
JUSTIÇA GUBERNATIVA DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO  
140.291.140.291

EMBRANCO

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
Tabela Tarifária: Bel LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA  
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
AUH 23029 R\$ 2,70 Primavera do Leste 14 de julho de 2016  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia traduz a reprodução original apresentado. Do que dou fé.

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Marty Silva de Oliveira  
PRIMAVERA DO LESTE - MT

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 01.392.836/0001-41**

**NIRE: 51.200.140.291**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**SERGIO DENARDI**

Brasileiro, natural de Ilópolis-RS, onde nasceu aos 17 de novembro de 1948, viúvo, engenheiro civil, filho de Frederico Denardi e de Modesta Rosa Tomasini, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014759141 – SSP/RS e inscrito no CPF. Sob nº 151.954.730-72, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 89, Bairro Condomínio Cidade Jardim, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.850-000;

**GUSTAVO COLOGNESE DENARDI**

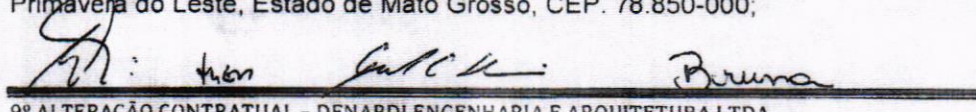
Brasileiro, natural de Primavera do Leste - MT, onde nasceu aos 14 de Julho de 1987, maior, solteiro, arquiteto, filho de Sergio Denardi e de Nívia Maria Farias Colognese Denardi, portador da Carteira de Identidade RG nº 15461858 – SSP/MT e inscrito no CPF. Sob nº 019.680.611-93, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 89, Bairro Condomínio Cidade Jardim, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.850-000;

**FREDERICO DENARDI NETO**

Brasileiro, natural de Primavera do Leste - MT, onde nasceu aos 12 de Maio de 1986, maior, solteiro, engenheiro civil, filho de Sergio Denardi e de Nívia Maria Farias Colognese Denardi, portador da Carteira de Identidade RG nº 15461904 – SSP/MT e inscrito no CPF. Sob nº 012.048.431-55, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 89, Bairro Condomínio Cidade Jardim, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.850-000;

**BRUNA COLOGNESE DENARDI**

Brasileira, natural de Primavera do Leste - MT, onde nasceu aos 21 de Dezembro de 1991, maior, solteira, estudante, filha de Sergio Denardi e de Nívia Maria Farias Colognese Denardi, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19461003 – SSP/MT e inscrito no CPF. Sob nº 031.406.371-44, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, nº 89, Bairro Condomínio Cidade Jardim, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.850-000;



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
Tabelião Intermi: BELL LAURATTIN DE SOUZA BARBOSA  
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (68) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
AVS 94655 R\$ 2,70 Primavera do Leste 30 de agosto de 2017  
Consulta: www.tjmt.us.br/selos  
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Ovídio Augusto F. Mota  
Escritor  
Primavera do Leste - MT  
Selo de Controle

EM BRANCO

EM BRANCO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
AUJH 23000 R\$ 2,70 Primavera do Leste 14 de julho de 2016  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
**AUTENTICAÇÃO** presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.

REPUBLICA  
Marty Silva - Oliveira  
Escritório  
Primavera do Leste - MT  
Selo de Controle Digital

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de "DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA", tendo sua sede e Foro na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78850-000, à Avenida Minas Gerais, nº 81, Bairro Centro, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso, conforme NIRE 51.200.140.291 por despacho em sessão de 09.06.1985, Primeira Alteração Contratual sob nº 14029001, por despacho em sessão de 07 de março de 1986, Segunda Alteração Contratual sob nº 14029003, por despacho em sessão de 26 de agosto de 1986, Terceira Alteração Contratual sob nº 911007733, por despacho em sessão de 03 de janeiro de 1992, Quarta Alteração Contratual sob nº 930268105, por despacho em sessão de 18 de novembro de 1993, Quinta Alteração Contratual sob nº 950069256, por despacho em sessão de 10 de março de 1995, Sexta Alteração Contratual sob nº 20030628490, por despacho em sessão de 29 de dezembro de 2003, Sétima Alteração Contratual sob nº 20060585293, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2006 e Oitava Alteração Contratual sob nº 20100012906, por despacho em sessão de 06 de janeiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.392.836/0001-41, RESOLVEM ALTERAR, seu contrato social primitivo e suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **FREDERICO DENARDI NETO** que era **Solteiro** altera o seu estado Civil para **casado**, sob o regime de **comunhão parcial de bens** conforme comprova a Certidão de Casamento, ora juntada ao presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **SERGIO DENARDI**, já qualificado, do seu quinhão, cede e transfere parte de suas cotas, quais sejam, 39.000 (Trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada pelo preço certo e ajustado de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), aos sócios remanescente, adiante nomeados:

- a) Ao sócio **GUSTAVO COLOGNESE DENARDI**, cede e transfere 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo preço de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e declara ter recebido essa quantia em moeda corrente nacional;
- b) Ao sócio **FREDERICO DENARDI NETO**, cede e transfere 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo preço de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e declara ter recebido essa quantia em moeda corrente nacional;
- c) A sócia **BRUNA COLOGNESE DENARDI**, cede e transfere 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo preço de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e declara ter recebido essa quantia em moeda corrente nacional;

**Parágrafo Único:** O sócio cedente, através do presente instrumento, da plena, rasa, geral e irrevogável quitação aos cessionários acima nominados, pela cessão e transferência das referidas quotas sócias, bem como, de todos os direitos e vantagens supervenientes, que possam existir sobre as mesmas.

*Fred*      *Sergio*      *Bruna*

---

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
Tabellá Interina: **LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA**  
Av. Amazonas, 255 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
AYS 94654 R\$ 2,70 Primavera do Leste 30 de agosto de 2017  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
**Otávio Augusto F. Mota**  
Escrivão  
Primavera do Leste - MT  
Selo de Controle Digital



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Após a alteração, o capital social, na importância de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Sergio Denardi	16.000	16.000,00	16
Frederico Denardi Neto	28.000	28.000,00	28
Gustavo Colognese Denardi	28.000	28.000,00	28
Bruna Colognese Denardi	28.000	28.000,00	28
Total	100.000	100.000,00	100

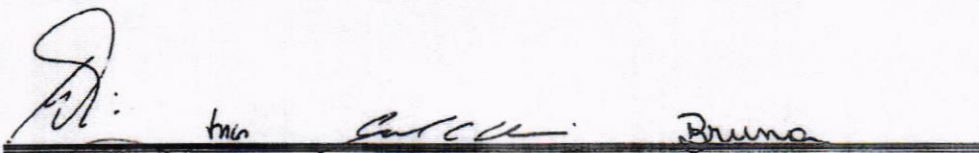
**Paragrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** a administração da sociedade caberá aos sócios SERGIO DENARDI, FREDERICO DENARDI NETO E AO GUSTAVO COLOGNESE DENARDI retro qualificados, com os poderes e atribuições de administradores podendo administrar a sociedade, isoladamente, ficando-lhe desde já autorizado o uso do nome empresarial, individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**Paragrafo Único:** Os administradores SERGIO DENARDI, FREDERICO DENARDI NETO E GUSTAVO COLOGNESE DENARDI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

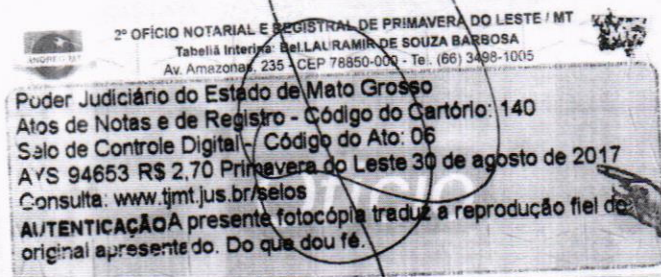
**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo.



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Página 3



EM BRANCO

EM BRANCO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
AUH 23002 R\$ 2,70 Primavera do Leste 14 de julho de 2016  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
**AUTENTICAÇÃO** presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAR  
Marily Silva de Oliveira  
Primavera do Leste - MT



63

EM BRANCO



2<sup>o</sup> Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste - MT  
 Tabelião: ORCIDE ALVES BARBOSA  
 Av. Amazonas 236 - CEP 78850-000 - Tel: (67) 426 1130

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de **BREUNA COLOGNESE DENARDI**, Termo: 84337 **GUSTAVO COLOGNESE DENARDI**, Termo: 84338  
 Selo: AEZ-30099 Cod.: 22 Valor: R\$ 1,50  
 Selo: AEZ-50100 Cod.: 22 Valor: R\$ 1,50

*[Signature]*  
**MARLY SILVA DE OLIVEIRA**  
 Consultoria: www.tjmt.jus.br/selos  
 Primavera do Leste MT 19 de março de 2013



2<sup>o</sup> Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste - MT  
 Tabelião: ORCIDE ALVES BARBOSA  
 Av. Amazonas 236 - CEP 78850-000 - Tel: (67) 426 1130

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de **DENARDI**, Termo: 84298 **FREDERICO DENARDI**, Termo: 84298  
 Selo: AEZ-48500 Cod.: 22 Valor: R\$ 1,50  
 Selo: AEZ-48500 Cod.: 22 Valor: R\$ 1,50

*[Signature]*  
**MARLY SILVA DE OLIVEIRA**  
 Consultoria: www.tjmt.jus.br/selos  
 Primavera do Leste MT 19 de março de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório 140  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato 06  
 AUH 23003 R\$ 2,70 Primavera do Leste 14 de julho de 2016  
 Consultoria: www.tjmt.jus.br/selos  
**AUTENTICAÇÃO** presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.

2<sup>o</sup> OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Marly Silva de Oliveira  
 Tabelião  
 Primavera do Leste - MT



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CNPJ: 01.392.836/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:45 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **BE72.B69B.735D.6924**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.392.836/0001-41  
Certidão nº: 7974180/2021  
Expedição: 05/03/2021, às 09:27:43  
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.392.836/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4651-1178-1283  
Contribuinte : DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ / CPF : 01.392.836/0001-41  
Inscrição : 49417  
Endereço : AV: MINAS GERAIS, 00000081 Compl.: ...  
Bairro : CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000.  
Emitida em : 06/05/2021 às 07:58:35  
Válida até : 05/06/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.392.836/0001-41**Razão Social:** DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**Endereço:** AV MINAS GERAIS 81 / CENTRO / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042501262123015721

Informação obtida em 06/05/2021 08:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 62  
RUB                     

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0032121692**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/05/2021** Hora da emissão: **07:59:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ: **01.392.836/0001-41**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **04/06/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2T9U7A729M9L92T7**

## ANEXOS

01. RG. CPF. E CREA Sergio Denardi
02. Registro CREA Sergio Denardi
03. Fotocópia do Diploma de Engenharia Civil
04. Fotocópia do Certificado de Pós Graduação em Auditoria, Avaliações e Perícias da Engenharia que é a Capacidade Técnica para elaboração do Laudo
05. Registro CREA DENARDI Engenharia e Arquitetura
06. CND Municipal
07. CND Estadual
08. CND Federal
09. CND FGTS
10. CND Trabalhista
11. Cartão CNPJ DENARDI Engenharia e Arquitetura
12. Contrato Social DENARDI Engenharia e Arquitetura
13. Nona alteração contratual DENARDI Engenharia e Arquitetura
14. ART de Vistoria Técnica pelo CREA
15. Mapa de Localização da obra
16. Planta Baixa Original da obra



P.M.S.A.L.  
 FLS Nº 70  
 RUB 70

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 ESTADO DE MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Válida até: sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Numero: 0000000025146

**Registro CREA:** 1803  
**CNPJ:** 01.392.836/0001-41  
**Razão Social:** DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**Nome Fantasia:** DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA  
**Endereço:** AV MINAS GERAIS 81, CENTRO Primavera do Leste / MT,  
**CEP:** 78.850-000  
**Capital Social:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)  
**Objeto Social:** SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Quadro societário**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
151.954.730-72	SERGIO DENARDI	Sócio-Administrador
012.048.431-55	FREDERICO DENARDI NETO	Sócio-Administrador
019.680.611-93	GUSTAVO COLOGNESE DENARDI	Sócio-Administrador
031.406.371-44	BRUNA COLOGNESE DENARDI	Sócio

**Quadro Técnico**

<b>Responsável:</b> SERGIO DENARDI	<b>Nº Registro:</b> RS40924	<b>Dt Registro:</b> 21/05/1985
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA ALINEA I	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Serviços de engenharia	Primária
Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundária
Construção de edifícios	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Administração de obras	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)  
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





P.M.S.A.L  
FLS Nº 72  
RUB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundária

**Restrições:** RESTRIÇÕES A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO; SERVIÇO DE ARQUITETURA.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** 084fafc7-0854-4495-924a-125f60da19eb

**Data de Impressão:** 22/04/2021 15:39:56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 247781  
Validade: 31/03/2020  
Nome: **SERGIO DENARDI**  
Registro: 40924 desde 21/05/85  
Carteira: RS00040924-VD visada em 24/04/86 sob o nº 4489 pelo CREA-MT.  
CPF: 151.954.730-72  
Reg. Nacional Prof: 2204438677

Titulação:  
**ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 25/07/81. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado**

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica: DENARDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA desde 08/05/86  
GBX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA desde 16/09/13

Atribuições Legais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA ALINEA I

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 4 de Março de 2021



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210036920

P.M.S.A.A.  
FLS Nº 79  
Página 11  
R08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

SERGIO DENARDI	RNP: 2204438677
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 40924
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Rua: RUA A	Bairro: JARDIM SANTA INES	Número: 367
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE	UF: MT	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 03/03/2021	CEP: 76.628-000
Valor: R\$ 7.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Quadro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
A	JARDIM SANTA INES	367		SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	BRA	76.628-000	014°48'00.00" S 053°36'00.00" O

Data de Início: 03/03/2021      Previsão Término: 09/03/2021      Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT      CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Laudo	de edificação	de alvenaria	623,0500	metro quadrado
	Vistoria	de edificação	de alvenaria	623,0500	metro quadrado
	Como construído - "As built"	de edificação	de alvenaria	623,0500	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PRIMAVERA DO LESTE      10/03/2021  
Local      data

151.954.730-77 - SERGIO DENARDI

04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)    [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000

**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 09/03/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000003351039



## CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia**, (Área de conhecimento Engenharia, produção e construção), com carga horária total de 456 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

## SERGIO DENARDI

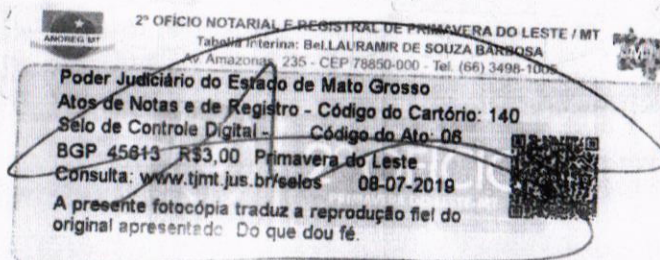
nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 17 de novembro de 1948, cédula de identidade nº 7014759141 - RS, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 14 de maio de 2019.

Prof.º CARLO COSTA GUIZELINI  
Diretor Acadêmico

SERGIO DENARDI  
ESPECIALISTA

SARA DE SÁ CAVALCANTE  
Secretária Acadêmica



P.M.S.A.L.  
FIS Nº 34  
RUB

# IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

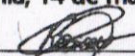
Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação  
DOU 15 de agosto 2016.

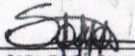
## SECRETARIA ACADÊMICA


Certificado registrado sob n° 022267  
No livro 73 - Folha(s) 31

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1  
de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de  
2013.

Goiânia, 14 de maio de 2019.

  
Raiane Gonçalves de Oliveira  
Setor de Registro de Certificado

  
SARA DE SÁ CAVALCANTE  
Secretária Acadêmica

 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
Tabela Interna: Bel.LAI/RAMIR DE SOUZA BARBOSA  
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 98  
BGP 45612 - R\$3,00 Primavera do Leste  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) 08-07-2019

A presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.

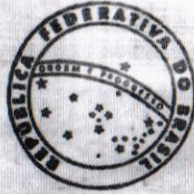


2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Marty Silva de Oliveira  
Escrevente  
Primavera do Leste - MT  
Selo de Controle

02226

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 75  
RUB





# Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

**ENGENHEIRO CIVIL**

REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 1981 POR

**SERGIO DENARDI**

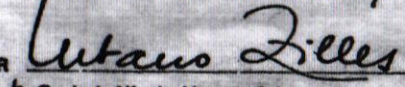
FILHO DE FREDERICO DENARDI E DE MODESTA ROSA TOMASINI, NASCIDO A 17 DE NOVEMBRO DE 1948, EM ILÓPOLIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

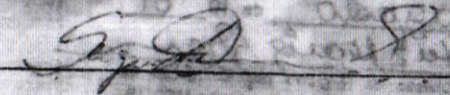
MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 1981

REITOR   
Ir. Norberto Francisco Rauch


DIRETOR   
Inácio Vicente Berlitz

CHANCELER   
p. Cardeal Alfredo Vicentia Scherer

DIPLOMADO 

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
 Tabellã Interina: De LLAURAMIR DE SOUZA BARBOSA  
 Av. Amazonas, 235 - CEP 78450-000 - Tel. (66) 3498-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Atos de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
 BNH 28746 R\$3,30 Primavera do Leste  
 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) 09-03-2021  
 A presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Ana Crystina S. Moura Alves  
Escrevente  
Primavera do Leste - MT  
Selo de Controle Digital

P.M.S.A.L  
FLS Nº 37  
RUB

**PUC-RS - SUPERINTENDENCIA ACADÊMICA**  
 DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto Nº 52.195  
 de 28/06/1963 publicado no Diário Oficial  
 de 28/07/1963

DIPLOMA registrado sob nº 146  
 fls. 37 do livro STC-8

P. Alegre, 31 de Julho de 1981  
Frederico Loureiro  
 SECRETARIO

Este diploma foi apresentado para  
 registro no CREA-RS,  
 EM 30/abril/83  
Erondilagundes  
 Seção de Atendimento ao Público

**MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA**  
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**REITORIA**  
 DIPLOMA registrado sob nº 381 fls. 96 do livro  
E-16 por delegação de competência conferida pela  
 Portaria nº 7, de 24-1-64 da Diretoria do Ensino Superior,  
 nos termos da Portaria Ministerial nº 62, de 11-12-63.

Processo nº 28.299/81  
Ytzena Voteno  
 Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 28 de agosto de 1981

**VISTO!** Deuterio Soares  
 Diretora da Divisão de Registro e Matrícula  
 competência do Pro-Reitor de Gradação da UFRGS.

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT**  
 Tábella Inteira: BELLAURAMIR DE SOUZA BARBOSA  
 Av. Amazonas, 235 - CEP: 7850-000 - Tel. (66) 3498-1005

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
 Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
 BNH 28755 R\$3,30 Primavera do Leste  
 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selo](http://www.tjmt.jus.br/selo) de-03-2021  
 A presente fotocópia traduz a reprodução-fiel do  
 original apresentado. Do que dou fé.

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Anb Crystina S. Moura Alves  
 Escrevente  
 Primavera do Leste - MT  
 Selo de Controle Digital